



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Gabinete do Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº 13.958, 03 DE ABRIL DE 2020.

INSTITUI, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, O PROJETO "SABER ATLETA" QUE CONTEMPLA A PARCERIA ENTRE AS FACULDADES E UNIVERSIDADES DO ENSINO PÚBLICO E PRIVADO A REALIZAÇÃO DE AULAS EXPOSITIVAS SOBRE NOÇÕES DESPORTIVAS E FORMAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA E DA PRÁTICA DO LAZER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Dispõe sobre a instituição, no município de João Pessoa, da parceria entre as Faculdades e Universidades do ensino Público e Privado, a realização de aulas expositivas e práticas sobre noções desportivas e formação para o exercício da cidadania e da prática do lazer aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 2º O projeto Saber Atleta visa promover a prática desportiva educacional para conhecimento das modalidades esportivas e despertar o condicionamento físico dos alunos da seguinte forma:

I - não será conteúdo obrigatório, nem exclusivo da educação física e poderá ser ensinada em parceria com acadêmicos e/ou profissionais de outros cursos conexos, desde que no turno inverso ao da matrícula dos alunos;

II- objetiva promover ou patrocinar a realização de competições esportivas escolares, interestaduais, o uso e manutenção de equipamentos esportivos de modo adequado e especializado nas diversas modalidades de esportes;

III - deverá ser respeitada a maturidade física e mental do aluno;

IV - deverá haver políticas inclusivas dos alunos com deficiência.

Art. 3º Fica vedado ao palestrante fomentar qualquer questão que faça menção discriminatória de gênero ou condições físicas dos alunos

Art. 4º Estas palestras poderão ser ministradas aos alunos, por acadêmicos a partir do 4º período do Ensino Superior de Licenciatura em Educação Física de forma não onerosa, contudo serão computadas como atividades complementares, à critério da universidade.

Estado de São Paulo
Prefeitura Municipal de São João Pessoa
Legislação Municipal

Art. 2º As instituições de ensino, de pesquisa e de extensão, de acordo com o plano de ensino, deverão ser mantidas em funcionamento, sendo a sua manutenção de responsabilidade do Poder Público.

Art. 3º As instituições de ensino, de pesquisa e de extensão, de acordo com o plano de ensino, deverão ser mantidas em funcionamento, sendo a sua manutenção de responsabilidade do Poder Público.

Art. 4º As instituições de ensino, de pesquisa e de extensão, de acordo com o plano de ensino, deverão ser mantidas em funcionamento, sendo a sua manutenção de responsabilidade do Poder Público.

Art. 5º As instituições de ensino, de pesquisa e de extensão, de acordo com o plano de ensino, deverão ser mantidas em funcionamento, sendo a sua manutenção de responsabilidade do Poder Público.

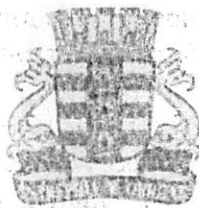
Art. 6º As instituições de ensino, de pesquisa e de extensão, de acordo com o plano de ensino, deverão ser mantidas em funcionamento, sendo a sua manutenção de responsabilidade do Poder Público.

Art. 7º As instituições de ensino, de pesquisa e de extensão, de acordo com o plano de ensino, deverão ser mantidas em funcionamento, sendo a sua manutenção de responsabilidade do Poder Público.

Art. 8º As instituições de ensino, de pesquisa e de extensão, de acordo com o plano de ensino, deverão ser mantidas em funcionamento, sendo a sua manutenção de responsabilidade do Poder Público.

LEI Nº 1.234 DE 1988
DO ESTADO DE SÃO PAULO

que dispõe sobre a criação de uma nova instituição de ensino, de pesquisa e de extensão, de acordo com o plano de ensino, e dá outras providências.



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Gabinete do Prefeito**

Art. 5º As instituições estarão disponibilizando em seus calendários acadêmicos as respectivas datas e escolas onde serão ministradas as palestras, de acordo com a disponibilidade do calendário oficial da rede municipal de ensino para atividades extracurriculares.

Art. 6º As atividades realizadas por estes alunos serão avaliadas por tutores da própria instituição.

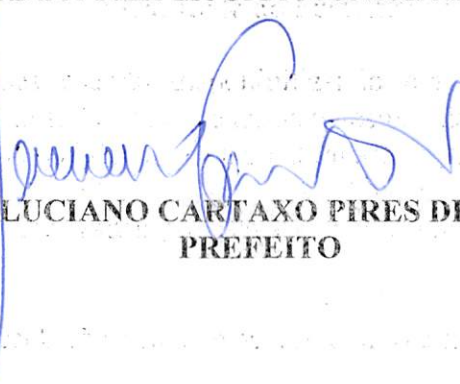
Art. 7º Estes alunos receberão horas de acordo com o critério de avaliação e certificação da Faculdade ou Universidade.

Art. 8º O aluno deverá apresentar relatório da atividade, para que seja comprovada a sua participação na atividade.

Parágrafo único. A participação neste projeto é classificada como Atividade Voluntária e não deverá onerar o município.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 03 de abril de 2020.


**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
PREFEITO**

Autoria: Vereador Leo Bezerra

PUBLICADO NO SEMANÁRIO

OFICIAL N.º 1731

de 29/03 a 04 de 04 de 2020


SEGA
Emerson Cardoso
Mat. 57.792-8

[illegible][illegible]

SECRET

[illegible]

CONFIDENTIAL CODE. TRANSMIT TO DECELY. INFORMATION. APPROVAL. THE
O LITERALLY SO FURTHER TO BE TOURN. PROOF. EXISTING BY NO. 10. 10. 10.

1. The first step in the process is to identify the problem or issue that needs to be addressed. This involves gathering information and understanding the context of the problem.

2. Once the problem is identified, the next step is to define the objectives and goals of the project. This helps to clarify what needs to be achieved and provides a clear direction for the team.

3. The third step is to develop a plan or strategy to address the problem. This involves breaking down the problem into smaller, manageable tasks and determining the resources needed to complete them.

4. The fourth step is to implement the plan. This involves putting the strategy into action and monitoring progress regularly to ensure that the project is on track.

5. Finally, the fifth step is to evaluate the results of the project. This involves assessing the outcomes against the objectives and goals and identifying any areas for improvement.

1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 26

1. THE STATE OF TEXAS, County of EL PASO, do hereby certify that
 the within and foregoing is a true and correct copy of the original
 of the same as the same appears from the records of the County Clerk
 of said County, this 11th day of February, 1919.